



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DESTE JORNAL DO DIA 18 DE MARÇO DE 2024, PÁGINA 01

Onde lê-se:

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024 - LEI 14.133/2021

Leia-se corretamente:

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024 - LEI 14.133/2021

Mãe D'água, 19 de março de 2024

JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO